

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第 396/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第 85/84/M 號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

一、授予房屋局局長鄭國明或其法定代理人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada”簽訂「房屋局寫字樓設施，房屋局辦公室建造工程第二期」承攬工程合同。

二、廢止第 180/2006 號運輸工務司司長批示。

二零零六年十二月二十九日

代理行政長官 陳麗敏

第 397/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第 85/84/M 號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“建新建築工程（澳門）有限公司”簽訂“航海學校空間重整工程”合同。

二零零六年十二月二十九日

代理行政長官 陳麗敏

第 398/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第 85/84/M 號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 396/2006

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados no presidente do Instituto de Habitação, Chiang Coc Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Instalações dos Serviços do IHM, Construção Novas Instalações IH-2.ª fase», a celebrar com a Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada.

2. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 180/2006.

29 de Dezembro de 2006.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 397/2006

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Reordenamento do Espaço da Escola de Pilotagem», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção e Engenharia Kin Sun (Macau), Limitada.

29 de Dezembro de 2006.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 398/2006

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予地圖繪製暨地籍局代局長張紹基工程師一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，分別與“怡和科技（澳門）有限公司”及“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂電腦設備保養及支援服務合同。

二零零六年十二月二十九日

代理行政長官 陳麗敏

第 399/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第 85/84/M 號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“龍發冷氣工程”簽訂“港務局 2007 年度空調系統的保養維修服務”合同。

二零零六年十二月二十九日

代理行政長官 陳麗敏

第 400/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第 85/84/M 號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與華昌國際船舶有限公司簽訂“供應第二艘 A 系列海關輪之鋼結構船體、鋁合金上層結構及軸舵系結構組件”的合同。

二零零六年十二月二十九日

代理行政長官 陳麗敏

第 401/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條

São delegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, engenheiro Cheong Sio Kei, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos para a prestação dos serviços de manutenção e assistência de equipamento informático, a celebrar, respectivamente, com as empresas «Jardine OneSolution (Macau) Ltd.» e «Agência Comercial NetCraft (Macau), Limitada».

29 de Dezembro de 2006.

A Chef do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan.*

Despacho do Chef do Executivo n.º 399/2006

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chef do Executivo manda:

São delegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição dos serviços de manutenção e reparação do sistema de ar-condicionado da Capitania dos Portos para o ano de 2007», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Engenharia Ar-Condicionado Long Fat».

29 de Dezembro de 2006.

A Chef do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan.*

Despacho do Chef do Executivo n.º 400/2006

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chef do Executivo manda:

São delegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Fornecimento dos componentes estruturais e do casco da lancha A-2 afecta aos Serviços de Alfândega», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e da Wah-Chang International Marine Industry Co., Ltd..

29 de Dezembro de 2006.

A Chef do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan.*

Despacho do Chef do Executivo n.º 401/2006

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e